



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis

Circular n.º 37/2021 - SES/SVS/DIVEP/GEVIST

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2021

Assunto: Divulgação do “Manual de inconsistências ou alertas nos registros das notificações de Hepatites Virais” e do “QualInfo”

O objetivo do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de notificação é coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo sistema de vigilância epidemiológica, fornecendo informações para análise do perfil da morbidade da população nas três esferas de governo.

No entanto, há algumas limitações no uso das informações dos sistemas de notificação pela ocorrência de registros incorretos e incompletos, registros duplos, subnotificação de casos, falta de oportunidade na notificação e uso ou interpretação equivocada das definições dos casos que devem ser notificados. Por não possuírem todas as informações ou possuírem informações inconsistentes, esses registros interferem na análise epidemiológica do agravo, subestimando ou superestimando determinada informação.

Dado esse cenário, para a manutenção da qualidade da base de dados, é necessário que seja realizada a avaliação da regularidade, completude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros.

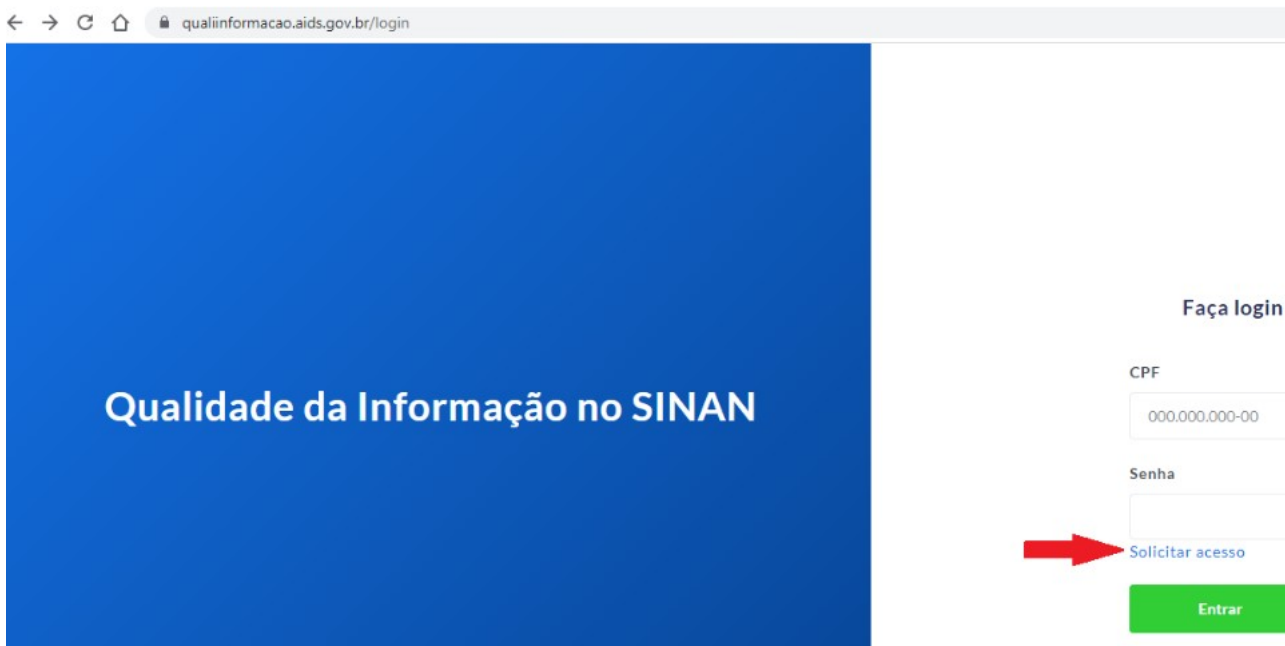
A inconsistência é medida pela coerência entre as opções assinaladas em dois ou mais campos. Tais inconsistências nos registros podem ser geradas por provável erro de digitação dos dados ou por erro na interpretação do dado informado pelo paciente pela pessoa que preencheu a ficha. O monitoramento desse parâmetro da informação é imprescindível para verificar se há erros sistemáticos no preenchimento de campos que possam influenciar as análises e o cálculo de indicadores do agravo em questão.

Visando aprimorar o monitoramento das inconsistências das notificações de hepatites virais o Ministério da Saúde elaborou o “Manual de inconsistências ou alertas nos registros das notificações de Hepatites Virais” que segue em anexo neste processo (75578104) e criou o “QualInfo” que é um painel aonde podem ser gerados relatórios com todas as fichas que possuem alguma inconsistência. O “QualInfo” está disponível através do site: <https://qualinformacao.aids.gov.br/login>

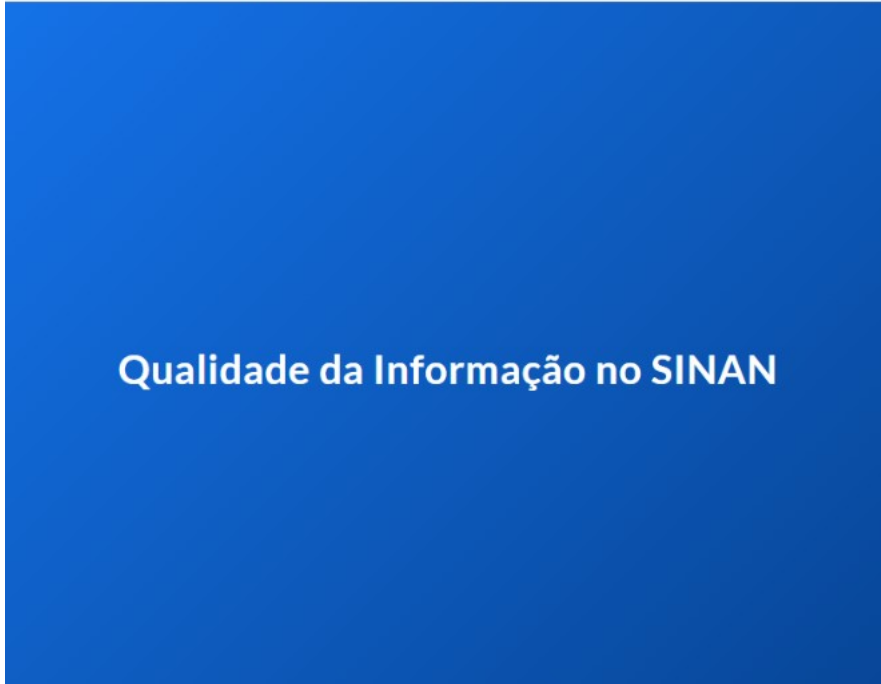
Diante do exposto, esta Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis recomenda que cada Núcleo de Vigilância adote a rotina de entrar periodicamente no “QualInfo” para verificar se há notificações das suas regiões com inconsistências e corrigi-las no Sinan. Desse modo, cada núcleo precisa ter pelo menos dois profissionais cadastrados para acessar ao painel.

Orientações para realizar o cadastro:

1. Acessar o site: <https://qualinformacao.aids.gov.br/login>
2. Clicar em: Solicitar acesso



3. Preencher com dados pessoais e assinalar perfil “Estado”



Preencha os dados corretam

Nome

CPF

E-mail

Perfil

Federal Estado Municipal

- 4. Clicar em solicitar
- 5. Enviar e-mail para vigilanciaist.df@gmail.com informando quais pessoas terão acesso ao painel em cada núcleo.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CAVALCANTE DE SENA - Matr.1436192-2, Enfermeira**, em 09/12/2021, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACIEL LUZ - Matr.1665092-1, Gerente de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 09/12/2021, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS - Matr.1685736-4, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 13/12/2021, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **75576578** código CRC= **B9B4A7B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF